



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 27 de junho de 2022.

À COMAP

Senhora Coordenadora,

Trata-se de contratação de fornecimento de lanches e materiais necessários ao seu consumo, contendo todos os alimentos prontos para o consumo, quando da realização do II Encontro de Servidores do TRE de Alagoas, previsto para os dias 08 e 09 de agosto de 2022, conforme Termo de Referência 1062807.

Os autos vieram para realização de cotação prévia da despesa, conforme despacho GSAD 1061448.

Inicialmente, esta unidade solicitou, reiteradamente, a diversas empresas do ramo de atividade de lanches propostas que visassem subsidiar a obtenção de valor estimado, ante as especificidades do TR e as próprias vicissitudes inerentes a contratações com a Administração Pública, várias empresas não atenderam às solicitações ou afirmaram que aguardariam a realização de um eventual pregão para apresentarem proposta. Dessa forma, apenas a empresa Adriana Doces Sonhos apresentou proposta que acreditamos ser condizente com a realidade do mercado local:

VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL
R\$ 39,00	4 x 55= 220	R\$ 8.580,00

Em paralelo, visando a antecipar uma provável contratação, foram solicitados esclarecimentos à APE quanto à existência de outras contratações

semelhantes que seriam suportadas por orçamento referente às eleições deste ano, com o intuito de verificar a ocorrência de fracionamento de despesa ou a possibilidade contratação direta em decorrência do valor. Bem como foram juntadas as certidões de regularidade fiscal da empresa que apresentou proposta.

A APE opinou informando que *em qualquer situação, cabe nessa sempre a premissa colmatada na possibilidade ou não de previsão* - Parecer 844 (1093506).

Assim, não se deve olvidar que tramita neste Regional o processo 0005590-65.2021.6.02.8502, que tem por objeto a aquisição de lanches para sessões plenárias do Tribunal durante o período eleitoral, de agosto a dezembro de 2022, no valor estimado de R\$ 44.122,50 (quarenta e quatro mil cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Desta forma, estimamos, previamente, a presente despesa em R\$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais) para todo o evento.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES, Chefe de Seção Substituto**, em 27/06/2022, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1094897** e o código CRC **0CDA708D**.